



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 997/2004

Ementa

CONCEDE AO DR. NICOLAU TUMA A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma

29/06/2004

Data de Publicação

02/07/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1052/2004](#) - Autoria: João Fernando Chaves Rodrigues

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/09/2004.

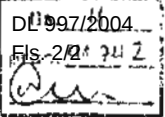
Autor: JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.742)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 997, DE 29 DE JUNHO DE 2004

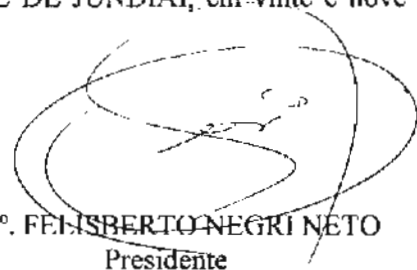
Concede ao **Dr. NICOLAU TUMA** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Dr. NICOLAU TUMA** a Medalha Petronilha Antunes.

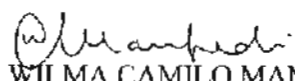
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).



Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa